



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 31 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 4762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “N” Nº 1453 de 31 de dezembro de 2020** - Dispõe sobre a destituição dos Cargos de Secretários, Exoneração dos Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Araci, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “N” Nº 1453 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a destituição dos Cargos de Secretários, Exoneração dos Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Araci, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Inciso V do art. 66 e Inciso XIII do art. 67 ambos da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO que os Cargos de Secretários, Cargos Comissionados e são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade e legalidade ambos estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de encerramento e transição de mandato por parte da atual gestão municipal para finalização das atividades junto aos órgãos de controle;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam todos os Secretários Municipais destituídos das suas funções da Prefeitura Municipal de Araci.

Art. 2º - Ficam exonerados, todos os Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal Araci.

Art. 3º - Ficam exonerados, todos os servidores designados em funções de confiança da Prefeitura Municipal de Araci.

Art. 4º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal de Araci.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito